

Projeto de Lei Nº 04 /2010

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Virgilândia.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas/MG, 18 de fevereiro de 2010


REINALDO LANDULFO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Angela Regina Sampaio Faria

